SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 18 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0778

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A APEART – Associação dos Artesãos de Aperibé, torna público aos interessados fará realizar em sua sede à Rua Major Abreu, s/n - Praça Francisco Blanc – Centro – Aperibé-RJ, a Chama Pública nº 001/2012/APEART, para apresentação e seleção de propostas de menor preço para a Construção de Prédio em anexo à Casa da Cultura para Reserva Técnica e Exposições Temporárias, tendo em vista a concessão de Apoio Fnanceiro oriundo da Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, através da Modernização e Preservação de Museus e Centros de Memória, com abertuta dia 29 de outubro de 2012, às 9:00 horas.
Os interessados deverão comparecer à Sede da Associação de Artesão de Aperibé –APEART, situada à Rua Major Abreu, s/n, Praça Francisco Blanc – Centro – Aperibé-RJ, para retirada do edital, bem como para obter todas as informações necessárias sobre a Chamada Pública nº 001/2012/APEART, no horário de 12:00h as 16:00h de segunda a sexta-feira.

Aperibé, 17 de outubro de 2012.

***COMISSÃO ORGANIZADORA DA CHAMADA***
*PÚBLICA Nº 001/2012/APEART*

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**5C387C51

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 493/2012

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé, competindo-lhe assessorar a Diretoria Executiva na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**Parágrafo único**: A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:
I - política de investimentos aprovada pelo Órgão Superior Competente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé;
II - disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
III - normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
IV – conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;
V - indicadores econômicos.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que faz parte integrante deste Decreto como Anexo Único.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Aperibé, 17 de outubro de 2012.

***FLÁVIO GOMES DE SOUSA***
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. Da Finalidade

O presente regimento tem por finalidade estabelecer os princípios básicos inerentes ao Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé ("Comitê").

O Comitê é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltada para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do RPPS.

2. Da Composição

2.1. O Comitê será composto por 3 (três) membros, todos vinculados ao Instituto em conformidade com o art. 3º-A, parágrafo primeiro, da Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012, sendo obrigatoriamente 1 (um) dos membros, o responsável pela gestão dos recursos, na forma do art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, observados os limites e prazos para habilitação contidos nos §§ 1º e 2º do art. 6º da referida Portaria.

2.2. O Instituto, por deliberação da Diretoria Executiva, será responsável por nomear os membros, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados da referida nomeação. Findo o mandato, nova deliberação da Diretoria Executiva nomeará novos membro, sendo permitida a recondução.

2.3. Durante o período do mandato, a Diretoria Executiva poderá, a seu exclusivo critério, destituir quaisquer dos membros, obrigando-se,

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

**Conselho Fiscal**

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ato contínuo, a nomear seu substituto, que cumprirá o mandato do membro destituído.

3. Das Responsabilidades

3.1. Propor, anualmente, a política de investimentos, bem como eventuais revisões, submetendo-as à Diretoria, para posterior encaminhamento e aprovação pelo Conselho Deliberativo;

3.2. Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos, bem como com os limites de investimentos e diversificações estabelecidos na Resolução nº 3.922, de 25/11/2010;

3.3. Alocar taticamente os investimentos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo;

3.4. Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos;

3.5. Zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;

3.6. Determinar política de taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;

3.7. Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos.

4. Das Reuniões

4.1. As reuniões do Comitê somente se instalarão com presença de todos os seus membros;

4.2. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, conforme calendário previamente estabelecido.

4.3. Havendo motivo que justifique, qualquer membro poderá solicitar reunião extraordinária;

4.4. Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão, obrigatoriamente, compor a pauta:

4.4.1. Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;

4.4.2. Avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação;

4.4.3. Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciais e administrativas para o mês em curso;

4.4.4. Proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto.

4.5. O Comitê terá um secretário, a ser escolhido entre os componentes, com as seguintes atribuições:

4.5.1. Distribuir, previamente, a pauta de cada reunião, contendo os assuntos a serem tratados, bem como material de apoio à reunião;

4.5.2. Lavrar as respectivas atas das reuniões, submetendo-as à aprovação e assinatura pelos membros do Comitê;

4.6. Os assuntos a serem tratados nas reuniões do Comitê deverão, sempre que possível, estarem embasados em exposições contendo todas as informações necessárias para discussão e deliberação dos mesmos.

4.7. Sempre que se julgar necessário, poderão ser convidados especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta.

4.8. As decisões do Comitê serão aprovadas por maioria dos votos de seus membros.

4.9. Havendo manifestação de vontade, eventuais votos vencidos deverão ser registrados, acompanhado das respectivas justificativas que embasaram o voto.

5. Disposições Gerais

5.1. As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de numeradas e assinadas, serão armazenadas por prazo indeterminado;

5.2. Os membros do Comitê têm o dever de cumprir este Regimento Interno;

5.3. Compete a Diretoria Executiva:

5.3.1. Dar ciência das decisões do Comitê ao Conselho Deliberativo;

5.3.2. Depois de ouvido o Comitê em reunião ordinária, propor modificações e/ou atualizações no regimento interno do Comitê ao ente federativo;

5.3.3. A guarda das atas de reuniões do Comitê.

***FLÁVIO GOMES DE SOUSA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**F369CEDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO SMO Nº 007-12**

Processo nº 0259-11-
TP : **nº 015-12-PMA**
Partes: **PMA X Sermim Mat. de Construção LTDA**
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a secretaria de obra, nos serviços de manutenção dos serviços da iluminação publica, esgoto e captação de águas pluviais e aquisição de ferramentas, para o exercício de 2012 até 31/12/2012.
Valor: **R$ 114.109,85** (Cento e quatorze mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício de 2012.
**Prazo de execução: até 31/12/2012**, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 08/09/2012

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**65A0F486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO SMO Nº 008-12**

Processo nº 0259-11-
TP : **nº 015-12-PMA**
Partes: PMA X Constrular Aperibé Mat. de Construção LTDA
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a secretaria de obra, nos serviços de manutenção dos serviços da iluminação publica, esgoto e captação de águas pluviais e aquisição de ferramentas, para o exercício de 2012 até 31/12/2012.
Valor: R$ 103.071,90 **(Cento e três mil, setenta e um reais e noventa centavos), para o exercício de 2012.**
**Prazo de execução: até 31/12/2012**, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 08/09/2012.

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**E674E3C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO SMO Nº 009-12**

Processo nº 0259-11-
TP : **nº 004-12-PMA**
Partes: PMA X Madeireira A.C.W. de Aperibé LTDA
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a secretaria de obra, nos serviços de manutenção dos serviços da iluminação publica, esgoto e captação de águas pluviais e aquisição de ferramentas, para o exercício de 2012 até 31/12/2012.
Valor: R$ 46.900,00 **(Quarenta e seis mil, novecentos reais), para o exercício de 2012.**
**Prazo de execução: até 31/12/2012**, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 08/09/2012.

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**6C25BC03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 05/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 25ª Reunião Ordinária de 2012, realizada no dia 03 de setembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**:

I – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Plano de Ação de Combate a Dengue.

Aperibé, 03 de Setembro de 2012.

***PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 05/2012, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

***NIUTON BORGES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**D63EB065

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/12**

**Edital de Convocação 019/2012**

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria nº 079/10, e em consonância com o ofício nº 240/12 da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados respectivamente em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
(X) Comprovante de residência.
O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 24 / 10 /2.012,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras, 17 de outubro de 2012.

***SÔNIA AMÉLIA DUGIN P. ARAÚJO***
Secretária Mun. de Governo

**Categorias:**

**Docente 1 / Professor de Matemática**
**Vaga: Município de Duas Barras**
**Candidato:** ***Vania de Fátima Moura Dias***
**Class. Inscrição**
**27ª 730.115-4**

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**1252D1D4

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA-GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS ANO 2012**

**Edital**

**VI Edição do Concurso de Redação *"Consciência Negra – Garantia de Direitos Fundamentais"***
**Ano 2012**

**Objetivo**
Em se tratando da questão racial, mais particularmente dos direitos específicos para a população negra, reconhece-se a posição de maior vulnerabilidade social a que esse grupo está acometido.
A publicação do Estatuto da Igualdade Racial foi tema abordado no periódico Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) da importância do assunto e do volume de informações coletadas, avaliou-se como oportuno disponibilizar toda a pesquisa realizada em um documento mais extenso e incorporar, para análise do leitor, as proposições parlamentares que resultaram na lei aprovada. Assim, procurou-se avaliar as propostas que lograram êxito no processo final de aprovação e analisar a repercussão social deste instrumento.
Desta forma, a VI Edição do Concurso de Redação "Consciência Negra – Garantia de Direitos Fundamentais" neste ano de 2012 vem levantar a discussão sobre quais das propostas aprovadas no **Estatuto da Igualdade Racial** tem sido, na opinião do escritor, a que merece destaque na implementação e garantia de êxito.
Assim sendo, requer-se do grupo docente das Unidades de Ensino Municipais, Estaduais e Privada o norteamento da temática aos educandos, a fim de que tornem-se capazes de, além de captar a essência do documento, opinar a cerca do mesmo.

**Regulamento**
As redações deverão conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas, sendo enviadas a esta Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Correa Lima, 31 – Centro – Engenheiro Paulo de Frontin) até o dia 08 de novembro de 2012, até as 17:00h, em formulário próprio encaminhado como anexo, tendo sido ortográfica e gramaticalmente revisada pelo corpo docente da Unidade Escolar, sendo enviado APENAS um de cada trabalho de cada categoria.

**Categorias**
**Categoria I** – Desenhos – Alunos da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental e com Necessidades Educacionais Especiais não alfabetizados;
**Categoria II** – Texto – Redação – Alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
**Categoria III** – Texto – Redação - Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
**Categoria IV** – Texto – Redação – Alunos do Ensino Médio.

**Julgamento dos Trabalhos**
Será realizado por uma Mesa Julgadora composta por Profissionais da Educação e de outras áreas em data e local a serem marcados.

**Divulgação dos Resultados**
Os resultados serão apresentados às Unidades participantes através de Ofício desta Secretaria.

**Premiação**
A premiação será feita em data e local a serem informados posteriormente.

**Informações Adicionais**
Os textos deverão contemplar, considerando as faixas etárias:

• Objetividade
• Clareza
• Coesão
• Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

Engenheiro Paulo de Frontin, 11 de outubro de 2012.

***ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Matr.: 21/2128

**Publicado por:**
Diego Sarubi Dias
**Código Identificador:**C18A813B

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES GESTÃO 2010/2014**

**Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes**
**Gestão 2010/2014**

Aos doze dias do mês de Setembro de Dois Mil e Doze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Escolha de substitutos para Comissão de Estratégias de Saúde da Família
II)-Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2010
III)-Votação
Após a conferência do quorum regimental a vice presidente do Conselho, Claudia Barcelos deu inicio a reunião e lê os seguintes ofícios: a conselheira Ataiza Alves informando seu desligamento da comissão de estratégias de saúde da família e da conselheira Vanessa Neves solicitando a mudança de função dentro da comissão de estratégias de saúde, em seguida a conselheira Noêmia Ferraz Cantanhede faz a leitura da ata. Dando inicio a primeira pauta do dia a conselheira Claudia Barcelos fala aos conselheiros que devido ao desligamento das conselheira Noêmia Cantanhede e Ataíza Alves da comissão de estratégias de saúde da família, será preciso substituí-las, em seguida são escolhidos os conselheiros José Joaquim Silva para assumir a função de sub coordenador e a conselheira Vanessa Neves assume a função de membro,a conselheira Claudia Barcelos ressalta ao conselho que ainda falta um membro para assumir a coordenação,mais nenhum dos conselheiros presentes manifesta interesse em assumir a função, ficando assim para uma próxima reunião a escolha do mesmo.A conselheira Maria Cristina Giacomo pede a palavra e solicita ao pleno que vote pelo encaminhamento de um ofício à secretaria de saúde solicitando informações sobre a verba que é destinada ao NIAD e os conselheiros Wagner Marino, Rogeria Villarinho, Claudia Barcelos, Vanessa Neves, José Maria Ramalho, Maria Cristina Giacomo, Margarida Auta Pereira, Geraldo Heleno e Sely Matos aprovam.Passando para a segunda pauta a conselheira Claudia Barcelos passa a palavra ao conselheiro Wagner Marino que logo em seguida começa a apresentação do relatório de gestão de 2010, o conselheiro Geraldo Heleno pede a palavra e ressalta aos presentes que no relatório de gestão é importante constar as justificativas das ações não realizadas, bem como o valor dos recursos utilizados nas ações realizadas, os conselheiros presentes se manifestam a favor da sugestão dada, e decidem encaminhar um oficio ao secretário de saúde solicitando todas as informações sugeridas, bem como a programação anual de saúde de 2010, e assim que enviada a resposta, será marcada outra data para a aprovação do mesmo.A conselheira Claudia Filizola informa aos conselheiros sobre a sugestão do Conselho Nacional de Saúde,em realizar uma reunião onde os candidatos a prefeitos estariam apresentando suas propostas de governo na área de saúde, os conselheiros presentes aprovam a sugestão e decidem realizar uma reunião extraordinária no dia 24/09/12 às 14h para que os candidatos tenham a oportunidade de apresentar sua propostas, logo em seguida foi encerrada a reunião cuja a ata eu Noêmia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes,12 de Setembro de 2012.

***MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**29AA2754

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES GESTÃO 2010/2014**

**Ata da Vigésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes**

**Gestão 2010/2014**

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de Dois Mil e Doze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata (não houve leitura da ata)
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Apreciação e aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2013;
II)- Votação.

Após a conferência do quorum regimental a vice presidente do conselho Claudia Barcelos Filizola deu inicio a reunião e comunicou aos presentes que a prestação de contas do fundo municipal de saúde será realizada no dia 01/10/2012 às 15:00h na Câmara de Vereadores e que todos os conselheiros estão convidados a participar, em seguida fez a leitura de um oficio que foi encaminhado ao prefeito Rogério Riente, no qual o deputado Arolde de Oliveira apresenta uma emenda

ao orçamento da união, no valor de quinhentos e sessenta mil reais beneficiando o município de Mendes na melhoria dos serviços de saúde, logo em seguida o conselheiro Geraldo Heleno solicita que seja encaminhado um oficio ao secretário de saúde pedindo esclarecimentos sobre o mesmo.Dando inicio a pauta do dia a conselheira Claudia Barcelos passa a palavra ao Srº Fabricio Mazoni que logo em seguida começa explicando aos presentes a proposta orçamentária para o ano de 2013.A conselheira Maria Cristina Giacomo pede a palavra e faz algumas observações de itens importantes para incluir no orçamento, previsão de recurso para implantação da ouvidoria, implantação do SISREG, diária para conselheiros, previsão para o plano de cargos e salários, previsão de regularização da secretária executiva, tendo em vista que a atual secretária é uma funcionária cedida e sugere que regularize a situação da mesma junto ao conselho e a contratação de uma assistente social para o Hospital Municipal, pois está previsto no Plano Municipal de Saúde e ainda não foi realizado.O Srº Fabricio Mazoni explica que essas questão são administrativas e não orçamentária.A conselheira Maria Cristina pede que conste em ata todas as suas observações e diz que conselho deve tomar as devidas providências para que seja cumprido as ações do Plano Municipal de saúde,em seguida a conselheira avisa aos conselheiros que irá se retirar pois tem outra reunião na qual irá participar .O Srº Fabrício Mazoni informa aos conselheiros que o conselho de defesa dos direitos dos animais encaminhou uma proposta orçamentária para ser incluído no orçamento da saúde e que o conselho deve apreciar e aprovar a inclusão, os conselheiros presentes questionam alguns valores e não aprova a inclusão no orçamento da saúde e também convida o responsável por este conselho a apresentar o seu projeto.Após feitos todos os esclarecimentos foi iniciada a votação para a aprovação da proposta orçamentária de 2013 e os conselheiros Claudia Barcelos, José Maria Ramalho, Noêmia Ferraz Cantanhede, Margarida Auta Pereira, Luiz Carlos Moreira, Geraldo Heleno, Leila Lopes aprovaram e as conselheiras Renata Cardoso e Apolônia Maria Carneiro não aprovaram.Nada mais tendo a tratar foi encerrada e reunião cuja a ata eu Noêmia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes,29 de Setembro de 2012.

***MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**C2D1FD7A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO N.º 009/2012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2012.**

**RESOLUÇÃO N.º 009/2012**, de 29 de setembro de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Mendes, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão adotada em reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2012;
RESOLVE:
**Art. 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2013;
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes, 29 de Setembro de 2012.

***MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**882ACF39

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

**GABINETE DO PREFEITO**
***PORTARIA Nº 478/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **JANAÍNA PEREIRA GOMES LOPES**, matrícula n° 25/006.893-4, no cargo de Educador Ambiental Popular, lotada no Projeto de Coleta Seletiva Solidária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMUAM, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/9873/12, a contar de 03/09/12.
Mesquita, RJ, 16 de outubro de 2012

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**B8FB81F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 480/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório no processo nº 09/9720/12, com base na Legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 19º, seção IV, capítulo I da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005 e § 1º, do artigo 1º e no inciso XII, do artigo 7º, do capítulo I do decreto nº 767, de 15 de julho de 2009, **DECIDO:**
Homologar a APROVAÇÃO no estágio probatório dos servidores constantes do p.p., conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
|---|---|---|---|
| 5667-7 | Angela Cristina Tardit de Figueiredo da Fonte | AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE | SEMUS |
| 5666-9 | Edite Efigênia da Silva | AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE | SEMUS |
| 3880-6 | Monique do A. G. De Carvalho | MÉDICO | SEMUS |

Mesquita, RJ, 17 de outubro de 2012

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**648FB72B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 481/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório no processo nº 10/10804/12, com base na Legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 19º, seção IV, capítulo I da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005 e § 1º, do artigo 1º e no inciso XII, do artigo 7º, do capítulo I do decreto nº 767, de 15 de julho de 2009, **DECIDO:**
Homologar a APROVAÇÃO no estágio probatório dos servidores constantes do p.p., conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | LOTAÇÃO | Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 5.675-8 | Leonardo Brasil da Silva | AGENTE ADMINISTRATIVO | COORDENADORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA | GABINETE DO PREFEITO |
| 5.690-1 | Alessandra Soares Gomes | ASSISTENTE SOCIAL | CRAS JACUTINGA | SEMAS |
| 5.691-0 | Jeferson Milleli Silva | GUARDA MUNICIPAL | CORPO DA GUARDA | GUARDA CIVÍL MUNICIPAL |
| 5.678-2 | Wellington Hilario de Jesus Machado | GUARDA MUNICIPAL | CORPO DA GUARDA | GUARDA CIVÍL MUNICIPAL |

Mesquita, RJ, 17 de outubro de 2012

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**E42C29CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 482/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença para tratamento de Interesse Particular por 03 (três) anos para a servidora **CAMILA MOTTA CARREIRO**, matrícula n° 10/002.862, Professor I – Educação Física, lotada na Escola Municipal Vereador Américo dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 18 de agosto de 2012 à 15 de agosto de 2015, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/9668/12.

Mesquita, RJ, 17 de outubro de 2012

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**2F5CB6BA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 483/2012**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **JOÃO LUIZ QUINTANILHA**, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data
Mesquita, RJ, 17 de outubro de 2012

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**FC504410

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 484/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **JOÃO LUIZ QUINTANILHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data

Mesquita, RJ, 17 de outubro de 2012

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**6A00A0E0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 048 de 21 de novembro de 2001, **RESOLVE:**
Convocar os classificados para assinatura de contrato de **caráter temporário,** na forma do Edital **033/2012,** visando o preenchimento de vagas para os cargos de **Assistente Social**, conforme quadro abaixo. O local para assinatura dos contratos será a Secretaria Municipal de Administração nos dias 23 e 24 de outubro de 2012, das 10 às 16 horas. Após a SEMAD para prosseguimento.
Mesquita, RJ, 17 de outubro de 2012.

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**1- Cargo: Assistente Social**
**· Lista dos Classificados:**
1° Caroline Barcellos Ferreira
2° Érica Gusmão da Silva Alves
3° Fernanda Lettieri Rodrigues
4° Roberta Rezende da Silva
5° Lucimar Silva Moura Gomes
6° Jefferson Bruno Corona
7° Cristiane de São Justo Borges
8° Patrícia Gonçalves Corrêa da Silva
9° Michele dos Santos Pereira Senden
10° Emídia Torres Santos da Costa

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**3BF39A4A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA SEMAD Nº 016/2012**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Instaurar Inquérito Administrativo processo nº 10/11094/11 contra a servidora efetiva **JACQUELINE DE ALMEIDA DUMANI DOS SANTOS,** matrícula nº 10/003.048, cargo Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação do artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05.

Mesquita, 17 de outubro de 2012.

***ALTAMIR PINHEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**BE338911

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº 12/12992/11:** De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 653 a 655 e Controladoria Geral do Município às fls. 656 a 658, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 44/2012, com base na Lei 10.520/2002, adjudicando as sociedades empresárias WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 135.758,84 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME, vencedora do lote 02, no valor total de R$ 5.002,10 (cinco mil, dois reais e dez centavos) e M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. - ME, vencedora do lote 03, no valor total de R$ 5.868,75 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), os quais somados resultam em **R$ 146.629,69 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas para aquisição de material esportivo, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, à Procuradoria Geral do Município para ultimar as providências necessárias, extraindo competentes atas de registro de preços.
Mesquita, RJ, 10 de outubro de 2012.

***MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**764764D3

---

